

PORTARIA Nº 02/2022

A Superintendência de Educação a Distância – SEAD, no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil, no uso das suas atribuições, considerando o Regimento Interno da Universidade Federal da Bahia.

RESOLVE:

Designar os membros, sob a coordenação do primeiro, para compor a comissão de seleção de TUTOR(A) A DISTÂNCIA para o CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA A DISTÂNCIA, conforme o disposto a seguir:

LANARA GUIMARAES DE SOUZA - SIAPE 4/94/32	
RONALDO FIGUEIREDO VENAS - SIAPE 36242669	

SAULO CARMO DE ANDRADE - SIAPE 3059658

Salvador, 07 de abril de 2022

MARCIA TEREZA REBOUÇAS RANGEL Superintendente de Educação a Distância – SEAD / UFBA